RESOLUÇÃO Nº 096/2010-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/8/2010.

Aprova afastamento para Pós-Doutorado.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU,

de 27-6-2008;

Considerando o Processo nº 01561/2000-PRO;

Considerando a solicitação para Afastamento para Pós-Doutorado da

servidora docente Érika Mendes de Carvalho, com data de 11-6-2010;

Considerando autorização do Magnífico Vice-Reitor, Prof. Dr. Mário Luiz Neves de Azevedo, para o afastamento da servidora docente Érika Mendes de Carvalho, do Departamento de Direito Público, para realização de Estágio de Pós-Doutorado na Universidad de Zaragoza – Espanha, no período de 1º-7-2010 a 31-12-2010, com as despesas custeadas pelo Programa de Subvenções de Fomento da Mobilidade de Pesquisadores (Espanha);

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 19ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o afastamento da servidora docente Érika Mendes de Carvalho, do Departamento de Direito Público, para realização de Estágio de Pós-Doutorado na Universidad de Zaragoza — Espanha, no período de 1º-7-2010 a 31-12-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de agosto de 2010.

Clóvis de Souza, Diretor.